

**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**  
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**IND 10051 /201**

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

**Sugere à Administração de Sobradinho junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na Quadra 17 conjunto B, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração de Sobradinho junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na Quadra 17 conjunto B, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

A falta de iluminação é uma reivindicação dos moradores dessa quadra que tem encontrado dificuldades na passagem pelo local, criando assim receio e insegurança aos transeuntes e a CEB nada tem feito para solucionar o problema, uma vez que os moradores daquele local necessitam dispor de condições de maior segurança, especialmente aqueles que têm de transitar a pé pelo local.

Assim, solicito ao Administrador da Região Administrativa de Sobradinho junto à CEB que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

  
**EVANDRO GARLA**  
**Deputado Distrital- PRB/DF**

Setor Protocolo Legislativo  
**IND Nº 10051 / 2013**  
Folha Nº **01** **BIA**

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 19/Mar/2013 16:46  




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CDESCTMAT** (art. 69-B, I).

Em, 21/03/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 10051 / 2013  
Folha N° 02 BIA